



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 801

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	6
Outros atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 801

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.446

De 12 de abril de 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.095,38 e dá outras providências.

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 2.095,38 (dois mil e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.04.00 Saúde e Saneamento
10.301.0120.2022.0000 Fundo Municipal da Saúde
265 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 2.095,38
95 Transferências e Convênios Federais Vinculados-exerc. ant
305.001 Formação de Profissionais Tec. Saúde

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit
Financeiro.....R\$ 2.095,38

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Fernando Prestes, aos 12 de abril de 2023.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal

LEI Nº 2.447

De 12 de abril de 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.289,06 e dá outras providências.

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal

aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 3.289,06 (três mil e duzentos e oitenta e nove reais e seis centavos), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.04.00 Saúde e Saneamento
10.301.0120.2076.0000 Incremento Temp. ao Custeio dos Serv. de Atenção
267 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 3.289,06
95 Transferências e Convênios Federais Vinculados-exerc. ant
301.016 Incremento Temp. ao Custeio dos Serv.

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit
Financeiro.....R\$ 3.289,06

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Fernando Prestes, aos 12 de abril de 2023.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal

LEI Nº 2.448

De 12 de abril de 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 e dá outras providências.

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.07.00 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0106.2079.0000 Cad. Único
268 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
95 Transferências e Convênios Federais Vinculados-exerc. ant
500.025 CAD. ÚNICO - CUSTEIO.

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit
Financeiro.....R\$ 5.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 801

Página 3 de 6

publicação, revogadas as disposições em contrário.
Fernando Prestes, aos 12 de abril de 2023.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal

LEI Nº 2.449
De 12 de abril de 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 e dá outras providências.

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.05.00 Serviços Municipais
15.451.0003.2005.0000 Manutenção da Infra estrutura Urbana
269 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$
10.000,00
01 Tesouro
110.000 Geral

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso.....
.....R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 12 de abril de 2023.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal

LEI Nº 2.450
De 12 de abril de 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.000,00 e dá outras providências.

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.07.00 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0106.2088.0000 Média Complexidade Social
272 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$
3.000,00
02 Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
500.029 Média Complexidade Social

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso.....
.....R\$ 3.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Fernando Prestes, aos 12 de abril de 2023.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal

Decretos

DECRETO Nº 3.244
De 12 de abril de 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.446, um crédito especial, no valor de R\$ 2.095,38 (dois mil e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.04.00 Saúde e Saneamento
10.301.0120.2022.0000 Fundo Municipal da Saúde
265 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$
2.095,38
95 Transferências e Convênios Federais Vinculados-exerc. ant
305.001 Formação de Profissionais Tec. Saúde

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit
Financeiro.....R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 801

Página 4 de 6

2.095,38

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 12 de abril de 2023.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich

Chefe do Setor de Pessoal

DECRETO Nº 3.245

De 12 de abril de 2023.

**Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e dá
outras providências.**

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.447, um crédito especial, no valor de R\$ 3.289,06 (três mil e duzentos e oitenta e nove reais e seis centavos), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.04.00 Saúde e Saneamento
10.301.0120.2076.0000 Incremento Temp. ao Custeio dos Serv. de Atenção
267 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$
3.289,06

95 Transferências e Convênios Federais Vinculados-exerc. ant
301.016 Incremento Temp. ao Custeio dos Serv.

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit
Financeiro.....R\$
3.289,06

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 12 de abril de 2023.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich

Chefe do Setor de Pessoal

DECRETO Nº 3.246

De 12 de abril de 2023.

Abre no orçamento vigente

**crédito adicional especial e dá
outras providências.**

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.448, um crédito especial, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.07.00 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0106.2079.0000 Cad. Único
268 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$
5.000,00

95 Transferências e Convênios Federais Vinculados-exerc. ant
500.025 CAD. ÚNICO - CUSTEIO.

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit
Financeiro.....R\$
5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 12 de abril de 2023.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich

Chefe do Setor de Pessoal

DECRETO Nº 3.247

De 12 de abril de 2023.

**Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e dá
outras providências.**

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.449, um crédito especial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.05.00 Serviços Municipais
15.451.0003.2005.0000 Manutenção da Infra estrutura Urbana
269 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$
10.000,00

01 Tesouro
110.000 Geral

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso.....
.....R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 801

Página 5 de 6

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Fernando Prestes, aos 12 de abril de 2023.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal

DECRETO Nº 3.248
De 12 de abril de 2023.

***Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e dá
outras providências.***

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.450, um crédito especial, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.07.00 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0106.2088.0000 Média Complexidade Social	
272 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$	
3.000,00	
02 Transferências e Convênios Estaduais Vinculados	
500.029 Média Complexidade Social	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso.....
.....R\$ 3.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Fernando Prestes, aos 12 de abril de 2023.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Juliana Regina Remondini Jurcovich
Chefe do Setor de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 801

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP
RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000
TELEFONE (16) 32584000
Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

Instaurada a sessão pública do dia 11/04/2023, não houve quaisquer interessados na presente sessão.

Desta forma, o Pregão Presencial nº 05/2023 foi declarado **DESERTO** pelo Pregoeiro, e encerrados os respectivos procedimentos administrativos.

Fernando Prestes, 12 de abril de 2023.

José Rogério Magni
Pregoeiro